

LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E ORIENTAÇÃO A SEREM UTILIZADAS NA SINALIZAÇÃO VERTICAL NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

Às nove horas do dia 31 de agosto de dois mil e dez, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira Soares, Maria Inês de Oliveira Souza e Ubiratan Rocha Grosso, sob a presidência da primeira, com a finalidade de receber os envelopes relativos a licitação em epígrafe, que contou como proponentes as seguintes empresas: 01) Renotran Serv. de Sinalização e Comércio Ltda.-Me, inscrita no CNPJ do MF sob nº 07.670.548/0001-98, no ato representada por José Fernando Silva Júnior, portador do RG nº 5.149.169 SSP/PE; 02) Emobrás Sinalização Viária Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 08.761.485/0001-48, sem representantes; 03) Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 16.502.551/0001-93, sem representantes; 04) Sinarodo Sinalização Rodoviária Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 87.942.454/0001-60, sem representantes; 05) Sinasc Sinalização e Construção de Rodovias Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 07.150.434/0001-17, sem representantes; 06) More Sinalização e Construção Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 01.993.902/0001-39, sem representantes, e 07) Coesa Construções e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 09.258.749/0001-08, no ato representada por Alcindo Marques Júnior, portador do RG nº 32.726.278-3 SSP/SP. Presente também no ato o Sr. Áquila Dias Toledo, servidor integrante da área de sinalização. Iniciados os trabalhos, a CPL recebeu os envelopes e juntamente com os presentes procedeu a rubrica nos mesmos. Feito isso, foram abertos os invólucros relativos à documentação, cujos conteúdos foram rubricados por todos. Após detidas análises e considerações, entendeu a CPL que as empresas Renotran e Coesa não cumpriram todas as exigências do instrumento convocatório, sendo portanto inabilitadas. Para tanto, os atestados apresentados pelas empresas foram considerados insatisfatórios, constando aquele da Renotran quantidades incompatíveis com o objeto da presente licitação e o da Coesa serviços de instalação de pontos de ônibus, ou seja, distinto dos serviços licitados neste certame. Assim, as duas empresas descumpriram o item 3.2.3. e o subitem 3.2.3.1. do instrumento convocatório. A respeito das demais proponentes, todas obedeceram ao edital, sendo portanto habilitadas. Feito isso, foram encerrados os trabalhos, sendo aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Consta da presente ata as declarações anexas, formuladas pelos representantes das empresas presentes.

Nada mais.

Sorocaba, 31 de agosto de 2010.

Pela comissão

Pelos Licitantes

Áquila Dias Toledo

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br